



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/07

**Processo Administrativo nº 06/10/43.873**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SMI) – Departamento de Ações Integradas (DAI)

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 124/2006

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo toda a Cidade, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados.

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2007, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado e assistido, e a empresa **SÉRGIO BAGATIN - ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo toda a Cidade, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados.

Item	Descrição	Unid	Qde Estim. para o período de 12 meses	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
24	Prestação de serviços de cavalo mecânico equipado com semi reboque, rebaixada, dotada de rampa, capacidade >30 toneladas, com motorista habilitado.	Dia	300	699,00	209.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 de fevereiro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

**SÉRGIO BAGATIN - ME**

Representante Legal: Sérgio Bagatin

RG n.º 37123074

CPF n.º 554.982.648-87



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**Órgão:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Contratada:** Sérgio Bagatin - ME

**Processo Administrativo** n.º 06/10/43.873

**Pregão Presencial** n.º 124/06

**Ata de Registro de Preços** n.º 05/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de fevereiro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**SÉRGIO BAGATIN - ME**  
Representante Legal: Sérgio Bagatin  
RG n.º 37123074  
CPF n.º 554.982.648-87